



**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
**Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021**

**Unidade Requisitante**

Secretaria Municipal de Administração.

**Equipe de Planejamento**

**JUMA AGUIAR LIMA** - Secretária Municipal de Administração.

**Objeto Detalhado**

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

**ESCALA DE PROBABILIDADES**

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



### ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

### MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

#### Risco Alto - Atraso na entrega dos materiais gráficos produzidos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
<b>Dano</b> Comprometimento do cronograma de campanhas e ações de comunicação do município, afetando a divulgação de serviços e atividades públicas.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>



Definição clara dos prazos em contrato e cronogramas parciais de entregas.  
Fiscalização rigorosa dos prazos e acompanhamento constante da execução dos serviços.  
Prevista aplicação de penalidades contratuais em caso de atraso.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Replanejamento de campanhas de comunicação para minimizar impactos.  
Acionamento da penalização contratual e comunicação imediata ao setor jurídico.

**Risco Médio - Fornecimento de materiais gráficos com qualidade inferior às especificações**

**Etapa**

**Impacto**

**Probabilidade**

Gestão Contratual

Alto

Baixa

**Dano**

Divulgação institucional prejudicada e possível desgaste de imagem do município perante a população.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Inserção em edital e contrato de especificações claras e padrões mínimos de qualidade.  
Exigência de amostras de material antes da produção em larga escala.  
Realização de inspeção e aceitação somente após testes de qualidade.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Recusa dos materiais fora do padrão e solicitação de substituição sem custos adicionais.  
Aplicação de sanções contratuais e registro formal da ocorrência.

**Risco Médio - Falta de alinhamento quanto aos layouts e identidade visual solicitados**

**Etapa**

**Impacto**

**Probabilidade**

Planejamento

Médio

Média

**Dano**

Produção de materiais gráficos inadequados ou fora do padrão visual do município, causando retrabalho e desperdício de recursos.

**Ações Preventivas**

**Responsável**



Definição prévia de manual de identidade visual e aprovação detalhada dos layouts antes do início da produção.

Reunião de alinhamento entre as partes para esclarecimento de dúvidas.

Estabelecimento de procedimentos de aprovação de arte final antes da execução.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Revisão dos layouts e possível refacção dos materiais, dentro do limite contratual.

Negociação para ajustes rápidos e pró-ativos conforme necessidade.

Campestre do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2026.

**JUMA AGUIAR LIMA**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 04